

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Santo Antônio do Pinhal, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB no **PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019**, conforme segue:

No período examinado, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal recebeu à conta do FUNDEB o valor de R\$ 1.644.169,56 mais rendimentos financeiros de R\$ 4.867,32, totalizando R\$ 1.649.036,88.

A aplicação no magistério foi na ordem de R\$ 889.631,77 (53,95%), abaixo do mínimo exigido, 60,00%. Entendemos que a periodicidade é anual, somando então o 13º, férias de janeiro pagas em dezembro e os encargos sociais sobre o 13º. As demais despesas somam R\$ 663.628,46 (40,24%). As despesas informadas são as empenhadas.

O resumo das aplicações é o seguinte:

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO EMPENHADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS EMPENHADA	PERCENTUAL
1.649.036,88	889.631,77	53,95%	663.628,46	40,24%

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO LIQUIDADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS LIQUIDADA	PERCENTUAL
1.649.036,88	889.631,77	53,95%	515.940,33	31,29%

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO PAGA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS PAGA	PERCENTUAL
1.649.036,88	805.318,20	48,84%	382.084,34	23,17%

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – ESTADO DE SÃO PAULO**

Foi esclarecido que os recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados o mínimo de 60,00% na remuneração do magistério e o percentual restante nas demais despesas obedecendo sempre a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e bases da Educação e a periodicidade anual.

Os dados apresentados pelo Poder Executivo são os mesmos enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP.

Foi apresentada toda documentação necessária para análise do parecer.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Santo Antônio do Pinhal, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos.






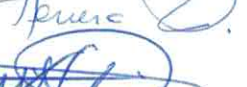

Santo Antônio do Pinhal, 25 de abril de 2019.

1
Florene Souza da Silva Ferreira
Edna de Carmo Moraes Silva
Helvete Pereira Borges Silva
Maura das Graças Cardoso Fomente.
Cristina Luiz das Neves
Deir Cristina dos Santos da Silva
Sonia Maria Cypta Figueiras Faria
João Carlos Almeida

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB PARA EMISSÃO DE PARECER DO 1º TRIMESTRE DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) reuniu para emitir parecer sobre as contas do primeiro trimestre de 2019. Presentes os membros do Conselho e a contadora da Prefeitura Municipal. O Conselho analisou a documentação apresentada para emissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB. A receita do FUNDEB mais os rendimentos financeiros foram no valor de R\$ 1.649.036,88. Foi aplicado no magistério o valor de R\$ 889.631,77 (53,95%), abaixo do limite exigido de 60,00%. Lembramos que as férias referentes a janeiro de 2019 foram pagas em dezembro de 2018 influenciando no percentual. As férias de janeiro de 2020 devem serem pagas em dezembro de 2019 e ainda somamos os encargos sociais do 13º. Entendemos que a periodicidade é anual. As demais despesas foram no valor de R\$ 663.628,46 (40,24). Foram informadas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas. A documentação apresentada foi suficiente para emissão do parecer. Toda documentação referente ao FUNDEB é enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Projeto AUDESP. Os membros do CACS do FUNDEB entendem que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos, emitindo o parecer favorável dos recursos do FUNDEB referente ao primeiro trimestre de 2019. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes. Santo Antônio do Pinhal, 25 de abril de 2019.

Joselene Luzia da Silva Pereira		49.582.249-8
Marcelo Oliveira de Carvalho	Magalhães	47.407.593-X
Edna do Carmo Moraes de Souza		21925798-X
Helenita Pereira Borges Silva		26836851-X
Marusa das Graças Cardoso Pimenta	Magalhães	15.721.092-3
CRISTIANO LUIZ DAS NEVES		32666.318-6
Deise Cristiana dos Santos da Silva		30.324.367-3
Sônia Maria Cíntia Guimarães		6.898.821-7
Luiz Carlos Chiaradia		18049097-7